CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (034) 3454-1275 - (034) 3454-1340 - (034) 3454-1570 - (034) 3454-1577
CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 09/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionado, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Almeida José Junior	Auxiliar Legislativo	V	12/06 a 01/07/2006
Josiane Maria de Andrade Carneiro Leão	Controladora	Comissionado	12/06 a 01/07/2006
Maria de Lourdes Coelho da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	III	01 a 30 de junho de 2006

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente aos servidores Almeida José Junior e Josiane Maria de Andrade Carneiro Leão, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 27 (vinte sete) de Abril de 2006.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente da Câmara

José de Souza Silva
Vice Presidente

Dr. Ricardo Vilela Perroni
1º Secretário

Arsênio Lourenço
2º Secretário